



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo de candidatas às vagas para o processo de **Incubação de Empreendimentos** oferecidas pelo Núcleo Incubador Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas, por meio do projeto **Incubação de Empreendimentos para a Sociedade 4.0** aprovado no Edital FAPEMAT nº 09/2020 - Rede de Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso.

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 O processo de incubação de empreendimentos é um ciclo de apoio empreendedor ofertado a empreendedores e empresas em formação ou já formados, mas em alguma situação de vulnerabilidade.

1.2 Será ofertado pelo IFMT - Campus Barra do Garças, em formato **online** a distância, para empreendedores de todo o **estado de Mato Grosso** e terá previsão de duração de **abril a dezembro de 2021**.

1.3 O ciclo é composto de: uma capacitação em curso de Competências Empreendedoras (57 horas); Consultorias de diagnóstico e acompanhamento dos Empreendimentos; Mentorias em áreas técnicas/específicas; acesso a todas as ações de empreendedorismo e inovação promovidas pela Ativa Incubadora durante o período de incubação, como palestras, oficinas, videoconferências e seminários.

### **2. PROCESSO DE INCUBAÇÃO**

2.1 Após o processo de incubação, o empreendedor deverá estar capacitado para:

- Empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio;
- Desenvolver um modelo de negócios;
- Reconhecer a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios;
- Conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos, e atendimento ao cliente;
- Compreender o controle de caixa no dia a dia empresarial e dominar o processo de formação de preços;
- Conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito;
- Gerenciar um pequeno negócio: planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão.

### **3. VAGAS E INSCRIÇÃO**

3.1 Serão disponibilizadas **20 vagas** para o processo de incubação e, como requisito de acesso, os candidatos precisam ter concluído, no mínimo, o Ensino Fundamental I completo - **5º ano do Ensino Fundamental** (antiga 4ª série).

3.2 As inscrições acontecerão no **período, endereço eletrônico e horários constantes no Cronograma** que está no final deste edital e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no link indicado no cronograma.

3.4 As inscrições são gratuitas, bem como todo o processo de incubação.

### **4. O PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas:

4.1.1 Etapa 1: Inscrição por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no cronograma. Serão selecionados os 40 (quarenta) empreendimentos com maior potencial de melhorias e resultados em seus negócios.

4.1.2 Etapa 2: Os 40 (quarenta) empreendedores selecionados para segunda etapa deverão encaminhar um vídeo de apresentação de seu negócio (Pitch), contendo as seguintes informações:

- Nome do empreendimento;

- apresentação breve dos sócios (se houver);
- principal produto ou serviço oferecido;
- diferencial do empreendimento;
- faturamento médio mensal;
- tempo de atuação no mercado;
- motivação para buscar a incubação.

4.1.2.1 O vídeo deverá conter, no mínimo, 2 (dois) minutos e no máximo 5 (cinco) minutos. Os aprovados para esta etapa receberão material explicativo e orientativo para a construção deste vídeo (pitch).

4.2 Dos 40 (quarenta), serão selecionados 20 (vinte) empreendimentos com maior potencial de crescimento para o processo de incubação.

4.3 Os critérios de pontuação são mostrados a seguir:

	Critérios	Valor de Referência
1ª Etapa (análise do formulário de inscrição)	1. Nível de vulnerabilidade econômica do empreendimento	0 - 10
	2. Nível de vulnerabilidade administrativa do empreendimento	0 - 10
	3. Nível de vulnerabilidade tecnológica do empreendimento	0 - 10
	4. Nível de risco do empreendimento	0 - 10
	5. Disponibilidade, engajamento e Motivação do Empreendedor em participar da Incubação	0 - 10
<b>Total da 1ª Etapa</b>		<b>50</b>
2ª Etapa (avaliação do Pitch)	1. Clareza ao expor o empreendimento	0 - 10
	2. Citação de todos os critérios mostrados no tópico 4.2 e respeito ao tempo de apresentação	0 - 10
	3. Potencial do empreendimento para inovar e/ou resolver problemas atuais	0 - 15
	4. Disponibilidade, engajamento e motivação do empreendedor em participar da Incubação.	0 - 15
<b>Total da 2ª Etapa</b>		<b>50</b>
<b>Nota Final</b>		<b>100</b>

## 5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 No caso de empate, será classificado o empreendimento que apresentar maior pontuação nos seguintes tópicos, seguindo a ordem de prioridade:

- maior nota no Item 4 da 2ª Etapa;
- maior nota no Item 3 da 2ª Etapa;
- maior nota no Item 4 da 1ª Etapa;
- maior nota no Item 5 da 1ª Etapa;

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado na data constante no cronograma no site da Ativa/IFMT - Pró Reitoria de Extensão: <http://ativa.ifmt.edu.br/> e no site do IFMT - Barra do Garças: <http://bag.ifmt.edu.br/>.

6.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

7.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [dinamica@bag.ifmt.edu.br](mailto:dinamica@bag.ifmt.edu.br), com o assunto "Impugnação Edital nº 01/2021" ou "Recurso ao resultado parcial do Edital nº 01/2021", respectivamente, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

7.3. A Ativa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 8. INCUBAÇÃO

8.1 O processo de Incubação tem como objetivo apoiar empreendedores iniciantes ou micro e pequenos empreendimentos que estejam passando por crise, para que sejam capazes de estabelecer e gerenciar um negócio de sucesso, garantindo, em prazo determinado, a autonomia e a autossustentação da empresa no mercado. Estão aptos a participarem do processo de incubação aqueles empreendedores que possuam um produto, processo ou serviço inovador e necessitem de auxílio para sua estruturação ou estabilização.

8.2 Ao longo do processo de incubação, será realizado o acompanhamento das atividades com o objetivo de corrigir possíveis desvios em relação ao planejado, propondo adequações e melhorias que possibilitem reduzir os problemas, aproveitar as oportunidades e graduar (finalizar o processo de incubação) com sucesso.

8.3 O processo de incubação perfazerá um período de 6 meses, durante o ano de 2021, podendo sua finalização ser ajustada ou prorrogada se necessário e acordado entre as partes. Neste período, os empreendedores deverão realizar o curso de Competências Empreendedoras em formato online, participar das consultorias e mentorias oferecidas e produzir as atividades e documentações que lhe forem demandadas.

8.4 Ao final da incubação, o empreendimento deverá estar maduro o suficiente para operar independente da incubadora e pode ser desligado do processo de incubação (graduação).

8.5 Todos os candidatos **aprovados** para o processo de incubação deverão se matricular no curso de Competências Empreendedoras oferecido pelo IFMT - Campus Barra do Garças. Para isso o candidato deverá enviar para o e-mail [secretaria@bag.ifmt.edu.br](mailto:secretaria@bag.ifmt.edu.br) com cópia para [dinamica@bag.ifmt.edu.br](mailto:dinamica@bag.ifmt.edu.br) os documentos elencados a seguir, digitalizados em boa qualidade, com o assunto: "Matrícula FIC Competências Empreendedoras". Os documentos são:

- Certificado de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental ou Histórico Escolar do 5º ano do Ensino Fundamental ou documento equivalente;
- Documento de identidade oficial original;
- Comprovante de CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;

8.6 A não efetivação da matrícula no prazo que será informado no resultado final, implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

## 9. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
01/03/2021	Publicação do Edital

02/03/2021	Impugnação do Edital
03 a 14/03/2021	Inscrição pelo site do IFMT: <a href="https://forms.gle/EAa33KHkK6W7CJDB6">https://forms.gle/EAa33KHkK6W7CJDB6</a>
16/03/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa
17/03/2021	Interposição de recursos contra o resultado preliminar 1ª Etapa
18/03/2021	Divulgação da análise de recursos da 1ª Etapa e do resultado final da 1ª Etapa
19 a 28/03/2021	Envio dos vídeos da 2ª Etapa
31/03/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa
01/04/2021	Interposição de recursos contra o resultado preliminar 2ª Etapa
05/04/2021	Divulgação da análise de recursos e do resultado final da 2ª Etapa
06/04/2021	Homologação do Resultado Final
07/04/2021	Previsão do início do processo de incubação
13/04/2021	Previsão de início das aulas do curso de Competências Empreendedoras

## 10. CONTATOS E INFORMAÇÕES

10.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no no site do Ativa/IFMT: <http://ativa.ifmt.edu.br/>

10.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [dinamica@bag.ifmt.edu.br](mailto:dinamica@bag.ifmt.edu.br) ou pelo número (66) 98103-7939 [WhatsApp].

Barra do Garças – MT, 01 de março de 2021.

**LEANDRO MIRANDA**

Diretor-Geral do IFMT – Campus Barra do Garças

Portaria nº 856 de 19/04/2017

**JOELIAS SILVA PINTO JÚNIOR**

Coordenador do Projeto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Miranda, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG**, em 01/03/2021 15:14:07.
- **Joelias Silva Pinto Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/03/2021 15:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146154

Código de Autenticação: e063ec94c6



Edital Nº 1/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT